

FRUCAPTA

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 800 g/Kg ou 80% (p/p) de captana

Fungicida destinado ao controlo do pedrado, moniliose, podridões-frutos da macieira, pereira, marmeleiro e pereira-nashi, septoriose da pereira, pedrado da nespereira, da moniliose da ameixeira, cerejeira, pessegueiro (inclui nectarina) e damasqueiro, do crivado em ameixeira e cerejeira e da lepra em ameixeira e pessegueiro (inclui nectarina) e de algumas doenças foliares em plantas ornamentais de estufa



CONTÉM:

10kg

DATA DE PRODUÇÃO E Nº DE
LOTE: VER EMBALAGEM

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda n.º 0858, concedida pela DGAV
UFI: 9YA4-HRND-0302-4GEA



Titular da Autorização de Venda:
SHARDA CROPChem ESPAÑA, S.L.
Edificio Atalayas Business Center,
Carril Condomina nº 3, 12th floor
30006 Murcia - España
Tel.: +34 868 127 589
www.shardacropchem.com

Distribuído por:
NUFARM PORTUGAL, Lda.
Praça de Alvalade, 7 - 6º Esqº,
1700-036 Lisboa
Tel.: +351 217998440
www.nufarm.com/pt



Nufarm

INDICAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS

O **FRUCAPTA** é um fungicida de superfície com base em captana, da família das ftalimidas, com atividade preventiva, atuando por contacto, no controlo de diversas doenças em culturas perenes. Inibe vários processos metabólicos, atuando em diversas enzimas, pertencendo ao grupo dos inibidores multi-sítio, contribuindo desta forma para a diminuição do risco de aparecimento de resistências.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES

Nas culturas destinadas à alimentação humana ou animal, não utilizar este fungicida durante a época de floração destas e evitar a aplicação de **FRUCAPTA** sempre que existam plantas infestantes em floração nas linhas das culturas a tratar, podendo proceder-se à eliminação prévia destas por meios mecânicos para evitar essa situação. As aplicações ao ar livre em pomares de fruteiras devem ser efetuadas apenas com equipamentos de aplicação que aumentem a precisão e a exatidão da aplicação, designadamente com recurso a protetores contra a dispersão da calda de pulverização, com coberturas protetoras, pulverizadores de túnel, ou pulverizadores controlados por sensores, sem prejuízo da dose de aplicação preconizada, e que permitam uma redução da exposição ambiental ao produto aplicado e das perdas do produto para o solo, em comparação com as aplicações através de equipamentos e práticas de aplicação convencionais.

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

O **FRUCAPTA** deverá ser aplicado em pulverização foliar nas seguintes culturas (apenas em cultura ao ar livre):

Culturas	Doenças controladas (Inimigos)	Época ou estado fenológico de aplicação	Concentração e Dose	Nº máximo de aplicações por campanha (intervalo entre aplicações)
Macieira Marmeleiro	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>) Podridão-dos-frutos (<i>Gloeosporium</i> sp.) Moniliose (<i>Monilia</i> sp.)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas, repetir no estado de botão rosa (BBCH 51-59). Se as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença, poderá ainda utilizar o produto na proteção dos frutos, desde o vingamento até que estes atinjam 10% do tamanho final (BBCH 70-71).	188 g/hL e 1,88 Kg/ha	4 (10 dias)
Pereira	Pedrado (<i>Venturia pyrina</i>) Podridão-dos-frutos (<i>Gloeosporium</i> sp.) Moniliose (<i>Monilia</i> sp.) Septoriose (<i>Mycosphaerella pyri</i>)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas, repetir no estado de botão rosa (BBCH 51-59). Se as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença, poderá ainda utilizar o produto na proteção dos frutos, desde o vingamento até que estes atinjam 10% do tamanho final (BBCH 70-71).	188 g/hL e 1,88 Kg/ha	4 (10 dias)
Nespereira	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas, repetir no estado de botão rosa (BBCH 51-59). Se as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença, poderá ainda utilizar o produto na proteção dos frutos, desde o vingamento até que estes atinjam 10% do tamanho final (BBCH 70-71).	188 g/hL e 1,88 Kg/ha	4 (10 dias)

continua >

Culturas	Doenças controladas (Inimigos)	Época ou estado fenológico de aplicação	Concentração e Dose	Nº máximo de aplicações por campanha (intervalo entre aplicações)
Pereira-nashi	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações ao aparecimento da ponta verde das folhas, repetir no estado de botão rosa (BBCH 51-59). Se as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença, poderá ainda utilizar o produto na proteção dos frutos, desde o vingamento até que estes atinjam 10% do tamanho final (BBCH 70-71).	188 g/hL e 1,88 Kg/ha	4 (10 dias)
	Podridão-dos-frutos (<i>Gloeosporium</i> sp.)			
	Moniliose (<i>Monilia</i> sp.)			
	Septoriose (<i>Mycosphaerella pyri</i>)			
Ameixeira	Moniliose (<i>Monilia</i> sp.)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações desde o entumescimento dos gomos até que a maioria das flores com pétalas formem uma bola oca (BBCH 51-59).	150-180 g/hL e 2 Kg/ha	2 (10 dias)
	Crivado (<i>Wilsonomyces carpophilus</i>)		150 g/hL e 2 Kg/ha	
	Lepra (<i>Taphrina deformans</i>)		180-300 g/hL e 3 Kg/ha	
Cerejeira	Moniliose (<i>Monilia</i> sp.)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, fazer aplicações desde o entumescimento dos gomos até que a maioria das flores com pétalas formem uma bola oca (BBCH 51-59).	150-180 g/hL e 2 Kg/ha	2 (7 dias)
	Crivado (<i>Wilsonomyces carpophilus</i>)		150 g/hL e 2 Kg/ha	
Pessegueiro (inclui nectarina)	Lepra (<i>Taphrina deformans</i>)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, tratar ao entumescimento dos gomos e repetir, sempre que o tempo decorra húmido ou chuvoso, antes da floração ou após esta até que os frutos tenham aproximadamente metade do tamanho final (BBCH 51-59 e BBCH 71-75).	180-300 g/hL e 3 Kg/ha	2 (14 dias)
Pessegueiro Damasqueiro	Moniliose (<i>Monilia</i> sp.)	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, tratar desde o estágio do crescimento do ovário (vingamento do fruto) e repetir, sempre que o tempo decorra húmido ou chuvoso, até que os frutos tenham aproximadamente 90% do tamanho final (BBCH 71-79).	180-300 g/hL e 3 Kg/ha	2 (14 dias)

INTERVALO DE SEGURANÇA: 28 dias em macieira, pereira, marmeleiro, nespereira, pereira-nashi, pessegueiro (inclui nectarina) e damasqueiro. Nas culturas da ameixeira e da cerejeira, não existe um intervalo de segurança, porque este se encontra coberto pela época de aplicação.

EVENTUAIS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS, POR FINALIDADE

Em macieira, pereira, marmeleiro, nespereira e pereira-nashi: realizar no máximo 4 aplicações anuais e no conjunto das doenças. Não utilizar este produto durante o período da floração das culturas (BBCH 60-69) e quando estiverem presentes plantas infestantes em floração, nas linhas das culturas tratadas.

Em ameixeira e cerejeira: realizar no máximo 2 aplicações anuais e no conjunto das doenças. Não utilizar este produto durante o período da floração das culturas (BBCH 60-69) e quando estiverem presentes plantas infestantes em floração, nas linhas das culturas tratadas.

Em pessegueiro (inclui nectarina) e damasqueiro: em aplicações tardias, não ultrapassar a dose de 1,80 Kg/ha. Realizar no máximo 2 aplicações anuais e no conjunto das doenças. Não utilizar este produto durante o período da floração das culturas (BBCH 60-69) e quando estiverem presentes plantas infestantes em floração, nas linhas das culturas tratadas.

continua >

UTILIZAÇÕES MENORES					
Culturas (só em estufa)	Situações particulares	Doenças controladas (Inimigos)	Época de aplicação	Concentração (g/hL)	Volume de calda (L/ha)
Ornamentais (folhas e flores)	Ornamentais (de corte e/ou em vaso)	Alternariose (<i>Alternaria</i> sp.)	Tratar desde o aparecimento dos primeiros sintomas, desde o estado das três folhas visíveis (BBCH 13) até ao final da floração (BBCH 69).	200 (correspondente a uma dose de máxima de 800 g/ha)	200 a 400
Viveiros de árvores e arbustos ornamentais		Antracnose (<i>Colletotrichum</i> sp.)			
Viveiros de ornamentais		Mancha-das-folhas (<i>Mycosphaerella</i> sp.) Septoriose (<i>Septoria</i> sp.) Míldio (<i>Phytophthora</i> sp.)			
<p>Fazer, no máximo, 3 aplicações por cultura e por ano. Não usar em áreas urbanas ou de lazer.</p> <p>Intervalo entre aplicações: 10 dias. Intervalo de segurança: não existe por não ser não aplicável.</p> <p>Em plantas ornamentais, excepcionalmente, o produto pode ser aplicado manualmente utilizando pulverizadores de dorso, devendo utilizar uma lança com, pelo menos, 1 metro de comprimento.</p> <p>Em estufas com plantas ornamentais, não utilizar este produto em áreas frequentadas pelo público em geral ou por grupos vulneráveis da população.</p> <p>Em plantas ornamentais, aconselha-se fazer um teste prévio, numa pequena área afim de detetar possíveis efeitos de fitotoxicidade, antes de aplicar em toda a área.</p> <p>Ver mais à frente as Informações e Frases-tipo suplementares: SPo5, SPoPT2 e SPoPT4.</p> <p>NOTA: A eficácia e a fitotoxicidade do produto e resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.</p>					

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Em função da cultura, respeitar o número máximo de aplicações com **FRUCAPTA** por ciclo cultural. Pode provocar sintomas de fitotoxicidade, em certas variedades de macieira: Stark, Delicious, Stayman, Reineta do Canadá, Winesap e de pereira: Butirra, Anjou, Butirra Clairgeau, Condessa de Paris, Triunfo de Viena, Kontoula e Krystall.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entre-linhas), com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por hectare, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda a utilizar: 600-1000 L/ha; 200-400 L/ha (em plantas ornamentais).

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



PERIGO

Advertências de perigo:

▪ **PH317** Pode provocar uma reação alérgica cutânea. ▪ **H318** Provoca lesões oculares graves. ▪ **H332** Nocivo por inalação. ▪ **H351** Suspeito de provocar cancro. ▪ **H400** Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Recomendações de prudência:

▪ **P201** Pedir instruções específicas antes da utilização. ▪ **P202** Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. ▪ **P261** Evitar respirar as poeiras e a nuvem de pulverização. ▪ **P270** Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. ▪ **P280** Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial. ▪ **P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE:** Lavar abundantemente com água e sabão. ▪ **P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS:** enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. ▪ **P308+P313 EM CASO DE** exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico. ▪ **P333+P313** Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico. ▪ **P362+P364** Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar. ▪ **P391** Recolher o produto derramado. ▪ **P405** Armazenar em local fechado à chave. ▪ **P501a** Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Informações e Frases-tipo suplementares:

▪ **EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.** ▪ **SP1** Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas. ▪ **SPe3PT2** Em pessegueiro, nectarina e damasqueiro (em aplicações tardias): Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 40 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal. Sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 90%, 75%, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, podendo reduzir a zona não pulverizada para respetivamente 10, 20 e 30 metros, em relação às águas de superfície. ▪ **SPe3PT2** Em pessegueiro, nectarina e damasqueiro (em aplicações precoces): Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 50 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, OU, sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 90%, 75%, 50% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, podendo reduzir a zona não pulverizada para respetivamente 20, 30 e 40 metros, em relação às águas de superfície. ▪ **SPe8** Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas. Não aplicar este produto na presença de infestantes em floração. ▪ **SPO5** Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de nelas voltar a entrar (plantas ornamentais de estufa). ▪ **SPOPT2** Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. ▪ **SPOPT4** O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial durante a preparação da calda e aplicação do produto. ▪ **SPOPT5** Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. ▪ **SPOPT6** Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro. ▪ **SPOPT8** Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona tampão de não cultivo de 10 metros entre as culturas e as estradas, habitações, edifícios públicos e espaços públicos. Durante a aplicação do produto deverão ser utilizados bicos-anti deriva que garantam pelo menos 50% de redução do arrastamento da calda.

PRIMEIROS SOCORROS:

Afaste-se da zona de perigo ▪ **Em caso de inalação:** no caso de distúrbio respiratório, contacte o INEM através do 112 ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) através do 800 250 250 ▪ **Em caso de contacto com a pele:** remova todas as roupas contaminadas, lave de imediato a zona exposta com água corrente ▪ **Em caso de contacto com olhos:** lavar imediatamente durante 15 a 20 minutos sob água corrente, tendo cuidado para ter as pálpebras abertas ▪ **Em caso de ingestão:** lavar a boca imediatamente com água. Não induza o vômito sem orientação médica. Entre em contacto com o INEM ou com o CIAV ▪ Em todos os casos, se os sintomas persistirem ou se não se sentir bem, consulte de imediato um médico e mostre-lhe o rótulo e/ou a **Ficha de Dados de Segurança** (que contém informações mais detalhadas) ▪ Em caso de intoxicação de animais, entre em contacto com o seu veterinário.

Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telefone: 800 250 250.

ARMAZENAMENTO: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



FRUCAPTA

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 800 g/Kg ou 80% (p/p) de captana

Fungicida destinado ao controlo do pedrado, moniliose, podridões-frutos da macieira, pereira, marmeleiro e pereira-nashi, septoriose da pereira, pedrado da nespereira, da moniliose da ameixeira, cerejeira, pessegueiro (inclui nectarina) e damasqueiro, do crivado em ameixeira e cerejeira e da lepra em ameixeira e pessegueiro (inclui nectarina) e de algumas doenças foliares em plantas ornamentais de estufa



CONTÉM:

10kg

DATA DE PRODUÇÃO E Nº DE
LOTE: VER EMBALAGEM

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS



Autorização de venda n.º 0858, concedida pela DGAV
UFI: 9YA4-HRND-0302-4GEA

Titular da Autorização de Venda:
SHARDA CROP-CHEM ESPAÑA, S.L.
Edifício Atalayas Business Center,
Carril Condomina nº 3, 12th floor
30006 Murcia - España
Tel.: +34 868 127 589
www.shardacropchem.com

Distribuído por:
NUFARM PORTUGAL, Lda.
Praça de Alvalade, 7 - 6º Esqº,
1700-036 Lisboa
Tel.: +351 217998440
www.nufarm.com/pt



Nufarm

SPECIMEN